



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA**

EDITAL Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET ARTES/MÚSICA UNIMONTES – VAGAS REMANESCENTES E QUADRO DE RESERVA DE VAGAS

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

- 1.1. O presente Edital destina-se ao processo seletivo de vagas remanescentes e quadro de reserva de vagas de alunos(as) para o Curso de Musicalização Infantil para crianças de 2 a 6 anos de idade, realizado pelo Grupo PET ARTES/MÚSICA da Unimontes, o qual está vinculado à Assessoria de Projetos Especiais da Pró- Reitoria de Ensino da Unimontes.
- 1.2. O PET é um dos programas implementados pelo Ministério da Educação para dar apoio aos cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior do Brasil. Este programa é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio de integração entre ensino, pesquisa e extensão através da educação tutorial.
- 1.3. O Curso de Musicalização Infantil é gratuito e será realizado na Unimontes (Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro) durante o ano de 2025.

2. DA REALIZAÇÃO:

- 2.1. A seleção dos(as) alunos(as) para o preenchimento das vagas disponíveis obedecerá a um único critério: **a ordem de chegada.**
- 2.2. O processo seletivo será realizado **através do preenchimento do formulário disponível neste edital (Anexo I)**, a partir **das 08 horas** do dia **19/02/2025**, até às **23h59** do dia **20/02/2025**.
 - a) A previsão de finalização do processo seletivo será às 23h59, no entanto, caso todas as vagas sejam preenchidas antes deste horário, o processo será finalizado.
 - b) No caso dos(as) candidatos(as) que apresentarem dificuldades de acesso à internet, ou tiverem dúvidas no preenchimento do formulário, o Grupo PET ARTES/MÚSICA da Unimontes estará auxiliando presencialmente, no processo das inscrições, para preencher o formulário, exclusivamente no dia **19/02/2025** das 8h às 11h, na sala 35 do Prédio 2 (CCH) do Campus-Sede da Unimontes.
 - c) **As inscrições realizadas antes ou depois do período previsto neste edital serão desclassificadas.**

2.3. Caberá ao Grupo PET ARTES/MÚSICA da Unimontes planejar, coordenar e realizar a seleção a que se refere o presente edital, divulgando todas as informações a ele pertinentes.

3. DAS VAGAS:

3.1. As vagas do Curso de Musicalização Infantil serão distribuídas conforme quadro abaixo:

TURMAS	TOTAL DE VAGAS
Turma 1 (crianças de 02 a 03 anos)	03 vagas para entrada imediata 14 vagas para quadro de reserva de vagas
Turma 2 (crianças de 03 a 04 anos)	Nenhuma vaga para entrada imediata 14 vagas para quadro de reserva de vagas
Turma 3 (crianças de 04 a 05 anos)	05 vagas para entrada imediata 14 vagas para quadro de reserva de vagas
Turma 4 (crianças de 05 a 06 anos)	03 vagas para entrada imediata 12 vagas para quadro de reserva de vagas

3.2. Poderão se candidatar às vagas em oferta as crianças que se enquadrem nas seguintes faixas etárias:

a) Candidatos para a Turma 1:

- Crianças nascidas entre as datas 01/03/2022 a 28/02/2023.

b) Candidatos para a Turma 2:

- Crianças nascidas entre as datas 01/03/2021 a 28/02/2022.

c) Candidatos para a Turma 3:

- Crianças nascidas entre as datas 01/03/2020 a 28/02/2021.

d) Candidatos para a Turma 4:

- Crianças nascidas entre as datas 01/03/2019 a 29/02/2020.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Estarão inscritos os(as) candidatos(as) que conseguirem as vagas, conforme critério estabelecido no item 2 deste edital.

4.2. O resultado das inscrições será divulgado no dia **21/02/2025** através do site da Unimontes e do envio de e-mail (coletado no formulário de inscrição), informando se o(a) candidato(a) está inscrito(a) ou classificado no quadro de reserva de vagas (ver item 7).

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada **após o envio dos documentos para o e-mail: petartemusica@gmail.com**, a partir das **8h do dia 24/02/2025 até às 23h59 do dia 26/02/2025**.

5.2. Para efetivação da matrícula, os(as) responsáveis(as) pelos(as) candidatos(as) deverão enviar a seguinte documentação digitalizada:

- a) Carteira de identidade ou Certidão de Nascimento;
- b) Cópia legível do comprovante de endereço;
- c) Foto 3x4;
- d) Termo de responsabilidade e termo de autorização para uso de imagem devidamente preenchido (Anexos 2 e 3).

5.3. Em hipótese nenhuma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos acima exigidos.

5.4. Os(as) alunos(as) matriculados(as) deverão frequentar todas as aulas previstas no plano curricular vigente para cada turma, sob pena de ter sua matrícula cancelada caso tenham mais de 3(três) faltas sem justificativas.

5.5. Os dados fornecidos no formulário de inscrição serão aproveitados no ato da matrícula para compor uma ficha de informações pessoais. Esta medida tem por objetivo a segurança de alunos(as) e, por conseguinte, da equipe responsável pelo projeto.

5.6. A matrícula do(a) candidato(a) implica na aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

5.7. Será automaticamente eliminado, em qualquer época, o(a) candidato(a) que não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

5.8. O Grupo PET ARTES/MÚSICA da Unimontes estará auxiliando presencialmente, no processo das matrículas, os(as) candidatos(as) que apresentarem dificuldades para enviar a documentação digitalizada, exclusivamente no dia **25/02/2025**, das 14h às 16h, na sala 30 do Prédio 2 (CCH) do Campus-Sede da Unimontes.

6. DAS AULAS

6.1. O período de duração do curso será do dia **07/03/2024** ao dia **28/06/2024** (primeiro semestre), e do dia **01/08/2024** ao dia **28/11/2024** (segundo semestre).

6.2. As aulas ocorrerão uma vez por semana, às sextas-feiras pela manhã, nos horários e locais descritos abaixo:

TURMAS	HORÁRIO	LOCAL
Turma 1 (2 a 3 anos)	09 horas às 09h45	Sala 37 do Prédio 2 - CCH
Turma 2 (3 a 4 anos)	09 horas às 09h45	Sala 31 do Prédio 2 - CCH
Turma 3 (4 a 5 anos)	10 horas às 10h50	Sala 37 do Prédio 2 - CCH
Turma 4 (5 a 6 anos)	10 horas às 10h50	Sala 31 do Prédio 2 - CCH

6.3. Os(as) alunos(as) da turma 1 só poderão participar das aulas acompanhados de um responsável. No caso das turmas 2, 3 e 4, as crianças participarão das aulas sem o acompanhamento de responsáveis, no entanto, exceções serão abertas para crianças que apresentarem necessidades específicas.

7. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA:

7.1. Caso os(as) responsáveis pelos(as) candidatos(as) não enviem a documentação necessária para a efetivação da matrícula, ou ainda, em caso de desistência ao longo do ano letivo, os(as) candidatos(as) que compõem o quadro de reserva de vagas serão convocados para a realização da matrícula, nos dias e horários designados pelo Grupo PET ARTES/MÚSICA da Unimontes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Não haverá ampliação do número de vagas previstas neste edital, tendo em vista a capacidade das instalações físicas disponíveis para a realização do curso.

8.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

8.3. O presente edital terá validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Maria Odília de Quadros Pimentel
Coordenadora do Curso de Musicalização Infantil da Unimontes
Tutora do Programa de Educação Tutorial - PET Artes/Música

Contatos:

petartemusica@gmail.com (e-mail)

@petmusicaunimontes (instagram)

Anexo I

Link para inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSep1U2RVk_8Yp75fOJqT9aRBPY6CdkbH1TAFYSt4yYgzEOX8g/viewform?usp=dialog

QR Code para inscrição:



Anexo II



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO / APE GRUPO PET ARTES MÚSICA
CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL DA UNIMONTES**



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, portador(a) do RG _____ e CPF: _____, assumo a responsabilidade na entrada e saída do(a) aluno(a) _____, matriculado no curso de Musicalização Infantil do Grupo PET/ Unimontes, na turma. Horário da aula: Início da aula às _____ e encerramento às _____. Em minha ausência, autorizo às pessoas descritas abaixo a entregar e receber a minha criança nas atividades deste curso:

Declaro estar ciente que a Universidade e monitores não se responsabilizam por eventuais acontecimentos após a saída da aula.

Montes Claros, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(s) responsável (is)

() Pai () Mãe () Avós () Outros

Anexo III



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO / APE GRUPO PET ARTES MÚSICA
CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL DA UNIMONTES**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG: _____ e CPF: _____, autorizo o Grupo PET Artes Música da Unimontes a utilizar imagens da criança _____, sob a qual tenho responsabilidade, para divulgação das atividades do Curso de Musicalização Infantil da Unimontes nas redes sociais (instagram e facebook).

Montes Claros, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(s) responsável (is)
() Pai () Mãe () Avó () Outros _____